

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 012/2011 - COMMULHER  
DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES APROVADAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS DA MULHER**

**A Coordenadoria de Políticas para a Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** no

uso de suas atribuições legais realizaram a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, que ocorreu no dia 26 de agosto de 2011, na Universidade Santa Cecília - UNISANTA localizada na Rua Cesário

Mota, 08 - Boqueirão, nesta cidade, cujo tema foi “**ERRADICAÇÃO DA POBREZA**”,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica estabelecido que as diretrizes aprovadas na II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, que integram esta Resolução, sejam consideradas como princípios norteadores para a execução e criação de programas e serviços públicos voltados à garantia dos direitos da Mulher do município de Santos, bem como sirvam como princípios básicos para a efetivação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e também para o estabelecimento de prioridades para a efetivação da Política Pública Municipal de/para/com a Mulher.

**Art.2º.** Recomenda-se que as ações nesta Resolução Normativa sejam incorporadas pelas organizações não-governamentais de atendimento e defesa dos direitos da Mulher.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal dos direitos da Mulher de Santos, a partir da data da publicação da presente, enviará através de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas, o qual deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses, contados da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

**Art. 4º.** As deliberações da II Conferência Municipal dos direitos da Mulher integram a presente Resolução, a saber:

**ANEXO I - Do Resumo Geral**, que trata da síntese da Conferência;

**ANEXO II - Das Propostas Aprovadas**, que traz as deliberações emanadas da II Conferência, por eixo temático, segundo as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, as quais deverão nortear a Política Pública Municipal da Mulher.

**Art. 5º** A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 17 de outubro de 2011.

**ELZA PEREIRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO COMMULHER**

**FERNANDA VANNUCCI B. CAPODICASA**

**COORDENADORA DE POLÍTICAS PARA MULHER**

## **ANEXO I – DO RESUMO GERAL**

### **A Coordenadoria de Políticas para a Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,**

no uso de suas atribuições legais e, ainda em observância ao disposto na Resolução Normativa nº 11/

2011 – COMMULHER realizaram a **II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher** no dia 26 de

agosto de 2011, na Universidade Santa Cecília – UNISANTA, situada na Rua Cesário Mota, 08 – Boqueirão,

cujo tema foi “Erradicação da Pobreza”.

A II Conferência foi precedida de 08 (oito) Pré-Conferências organizadas pelo COMMULHER em

diversas regiões da cidade que mobilizaram aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) munícipes,

cidadãs santistas interessadas nas questões que envolvem a mulher, com vistas a garantir o atendimento

integral desse segmento.

A presença na Conferência totalizou 150 (cento e cinquenta) participantes, sendo estes representantes

do Poder Público e Sociedade Civil, Delegados Titulares e Suplentes que debateram as propostas

levantadas nas Pré-Conferências.

Após as discussões nos grupos temáticos, os delegados aprovaram na Plenária Final o total de 40

(quarenta) propostas, sendo 30 (trinta) a nível Municipal, 09 (nove) a nível Estadual e 01 (uma) a nível

Nacional, referente aos eixos: Análise da realidade brasileira: social, econômica, política e cultural;

Análise dos desafios para construção da igualdade de gênero na perspectiva do fortalecimento da

autonomia da mulher; Avaliação, Atualização e Aprimoramento das ações e políticas que integram o

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e definição de prioridades.

Por fim, a Plenária Final elegeu as Delegadas representantes da sociedade civil e do Poder Público

que irão participar da 3º Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de São Paulo.

As propostas de âmbito municipal irão compor a Resolução Normativa deste Órgão e serão consideradas

como princípios norteadores para a execução e criação de programas e serviços públicos voltados à garantia dos direitos da mulher e, também para o estabelecimento de

prioridades para a

efetivação da Política Pública Municipal dos Direitos da Mulher e, ainda como princípio básico para o

fortalecimento do Plano Municipal de Políticas para a Mulher.

## **ANEXO II – DAS PROPOSTAS APROVADAS**

### **PROPOSTAS DE CARÁTER MUNICIPAL APROVADAS NA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS**

#### **DIREITOS DA MULHER**

#### **Eixo I – Análise da realidade brasileira: social, econômica, política e cultural.**

1. Aumentar o número de Programas de Habitação Popular, em especial o programa Minha Casa

Minha vida;

2. Estimular a participação da mulher na Política;

3. Que a Lei Maria da Penha seja realmente aplicada pelos Magistrados;

4. Regularizar as áreas de habitação popular, a fim de que as famílias recebam o título de propriedade;

5. Promover Campanhas de Sensibilização à mulher em relação a necessidade de escolaridade

como instrumento de promoção de sua autonomia, a exemplo do programa do Centro Estadual de

Ensino Supletivo;

6. Estimular atividades culturais e artísticas nos Presídios Femininos, tais como: oficinas de teatro e

música;

7. Fomentar que o Sistema Penitenciário realize campanhas de prevenção à saúde da mulher,

bem como acesso à informação sobre doenças sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos;

bem como distribuição de material;

8. Implementar na Secretaria de Administração Penitenciária, trabalhos socioassistenciais com as

detentas e famílias durante o período de reclusão;

9. Divulgar dentro do Sistema Carcerário o manual “**DICAS**” o guia que você precisa para ficar

livre de vez, a fim de promover conhecimento sobre os direitos e benefícios da população carcerária

feminina, para proporcionar às egressas o seu encontro com a cidadania, garantindo que cada estabelecimento

penal forneça informações de acordo com a rede de serviços de sua região;

10. Aumentar a cota mínima da representatividade da mulher nos partidos políticos de 30% para

50%.

## **Eixo II - Análise dos desafios para construção da igualdade de gênero na perspectiva do**

### **fortalecimento da autonomia da mulher**

1. Promover e garantir a educação da mulher, implementando cursos de alfabetização, capacitação

e profissionalização gratuita em horários diversificados;

2. Que seja regulamentada a profissão de “Cuidadores de Idosos”;

3. Que a mulher dependente economicamente do marido/companheiro possa ser atendida nos

serviços de atendimento jurídico gratuito, sem ter que apresentar o holerite do marido/companheiro

para comprovar a renda;

4. Implantar e/ou implementar programas de: alfabetização, capacitação e profissionalização no

sistema penitenciário feminino;

5. Que sejam criados mecanismos junto ao Programa de Planejamento Familiar garantindo à

mulher o direito de decidir sobre o método contraceptivo definitivo (laqueadura); encaminhada para a

Federal;

6. Garantir as detentas do Sistema Penitenciário o direito a visita íntima, assegurando a

igualdade

de direito à mulher na questão da sexualidade;

7. Incentivar nas comunidades, a criação de cooperativas, fomentando a autonomia da mulher;

8. Garantir a equiparação salarial entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo, a fim

de legitimar a igualdade de gênero;

9. Realizar Campanhas Informativas sobre Direito de Família e Cidadania, a fim de promover por

meio do conhecimento a autonomia da mulher;

### **Eixo III – Avaliação, atualização, e aprimoramento das ações e políticas que integram o II**

#### **Plano Nacional de Políticas para as mulheres e definição de prioridades.**

1. Realizar Campanhas Permanentes de Conscientização e Sensibilização junto à população sobre

todos os Serviços da Saúde da Mulher, especialmente Planejamento Familiar;

2. Fomentar campanhas de combate à exploração da imagem da mulher na mídia de forma

pejorativa;

3. Humanizar e Qualificar o atendimento nas Delegacias da Mulher, estendendo para os finais de

semana e Plantões Noturnos, garantindo que no momento do Boletim de Ocorrência a vítima seja

orientada a fazer a Representação contra o agressor;

4. Garantir o tratamento da Saúde Mental e Drogadição para as mulheres, a fim de evitar o acolhimento

institucional de crianças e adolescente;

5. Promover maior número de fóruns de debates nas comunidades sobre questões relacionadas

à mulher;

6. Que o mutirão de exames preventivos da mulher seja realizado semestralmente;

7. Que a Secretaria Municipal da Saúde elabore folders com os programas voltados à saúde da

mulher;

8. Que a Secretaria Municipal da Saúde forneça próteses mamárias para todas as mulheres

mastectomizadas;

9. Que sejam preenchidas as vagas de médicos nas Unidades Básicas de Saúde, em especial as

do Jardim Castelo, Caruara e Monte Cabrão;

10. Assegurar mudança no horário das reuniões de Pais e Mestres nas Escolas Estaduais e Municipais

para o início ou término do dia, a fim de garantir a presença dos responsáveis;

11. Implantar projetos culturais nas Praças Públicas existentes nos bairros periféricos, tais como:

Baile, Chorinho, Cinema de Rua, Peças Teatrais, etc;

#### **Eixo IV – Outras Propostas:**

1- Agilizar o atendimento emergencial de saúde, transporte de pacientes em ambulância em

Caruara;

2- Implantar Posto Policial em Caruara e Monte Cabrão;

3- Que sejam criados espaços para a comercialização de trabalhos manuais, propiciando

a geração

de renda, em especial nos bairros de Caruara e Monte Cabrão;

4- Agilizar o atendimento médico e odontológico com médicos para atender diariamente a população

de Caruara e Monte Cabrão;

5- Garantir que as mulheres residentes em Monte Cabrão tenham assegurado o direito de escolha

de terem seus filhos nos Hospitais da Rede Pública de Santos;

6- Implantar o ensino médio em Monte Cabrão;

7- Implantar programas culturais, de lazer, de esportes, de geração de renda e saúde na comunidade

de Monte Cabrão;

8- Ampliar os serviços do correio em Monte Cabrão, especialmente aumentando o número de

caixas de correio;

9- Implantar Ambulatório de Especialidades na área Continental, visando à melhoria do atendimento

e rapidez nos exames;

10- Melhorar a qualidade do transporte coletivo na área Continental;

11- Realizar cursos de panificação e culinária para mulheres do Jardim Rádio Clube, assegurando

a execução em seu próprio Bairro;

12- Assegurar maiores opções de lazer no bairro da Vila São Jorge;

13- Estabelecer serviço de atendimento jurídico gratuito itinerante a população, em especial a da

Zona Noroeste;

14- Que seja implantado um "Centro do Voluntariado" visando o engajamento da mulher no serviço

voluntário;

15- Implantar uma unidade do Instituto da Mulher na Zona Noroeste.